



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 0090/2020 DAO

Pelotas, 04 de maio de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Cristina Oliveira, a qual solicita informações a respeito do prazo para abertura da licitação para o Castramóvel (prot. Câmara 2238/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (03 fls).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº.142/2020 GAB

Pelotas, 29 de abril de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 241/2019 – SMG (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhamos cópia do Memorando nº 25/2020 da Diretoria de Vigilância em Saúde e o Memorando nº 6/2020 do Departamento de Contratos, referente ao prazo para abertura da licitação para o Castramóvel.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MEMO DVS N°025/2020

Pelotas, 27 de abril de 2020.

Ilma. Senhora

Roberta Paganini Lauria Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, enviar resposta ao Processo nº.000241/2019, aberto em 17/04/2020 procedente da Secretaria Municipal de Governo, Interessada Vereadora Cristina Oliveira, Pedido de Informação (Of. Leg. 0094/2020, prot. 2238) – informações sobre o prazo para abertura da licitação para o castramóvel.

Não existe prazo definido para a abertura da licitação para aquisição pelo Município de um castramóvel. O que podemos afirmar é que o processo está no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em processo final de montagem do Processo Licitatório e que será remetido à Procuradoria Geral do Município (PGM) para parecer.

Desde logo colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimento de qualquer dúvida que venha a persistir.

Atenciosamente!


Franklin Mendonça da S. Neto
Médico Vét. CRMV/RS 5896
Diretor de Vigilância em Saúde
SMS - Pelotas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 06 /2020

Pelotas, 27 de abril de 2020.

De: Departamento de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde
Para: Departamento de Vigilância Ambiental em Saúde
Isabel Martins Madri

Senhora Chefe:

Em resposta à solicitação de informações por parte da Vereadora Cristina de Oliveira informamos que, conforme Sessão II, do Capítulo III, art. 13, do Decreto nº 6.252/2020 da Prefeitura Municipal e Sessão II, do Capítulo X, art. 47, do Decreto nº 6.267/2020 da Prefeitura Municipal, o Termo de Colaboração nº 01/2018, celebrado entre o Município de Pelotas e a SOS Animais encontra-se vigente até 03 de junho de 2020, cabendo à Diretoria de Vigilância Sanitária a decisão de encaminhamento dos animais para castração. Aproveitamos para informar que o Departamento de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) já está trabalhando no Edital de Chamamento Público para contratação do serviço de castrações após o término da vigência do Termo de Colaboração supracitado.

Com relação à Implantação do serviço do Castramóvel informamos que esta demanda não foi encaminhada ao Departamento de Contratos da SMS, de forma que não estamos trabalhando neste processo.

Atenciosamente,

Ângela Roberta Lima
COREN/RS 87124
Cadastro e Credenciamento
SMS - PELOTAS

Ângela Roberta Lima
Chefe do Departamento de Contratos - SMS